



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 151/DES de 6/11/70

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 59.178 / 1966 , resolve

declarar de utilidade pública para fins de desapropriação e para efeito de construção e melhoramentos do acesso da rodovia BR-040 à cidade de Patrocínio do Muriaé, entre as estacas 1062=0-185 + 11,30, numa extensão de 3.711,30 m, substitutiva do ramal ferroviário deficitário, conforme desenhos n.os PEET-2531/70 até PEET-2533/70, que ficam depositados no Arquivo Técnico do DNER e de que serão depositadas cópias nos Cartórios de Registro de Imóveis com jurisdição sobre as áreas atingidas, de toda a área correspondente à faixa de domínio projetada bem como das benfeitorias por ventura nela encontradas.

ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Folha de
Boletim Administrativo n.º 221
de 17/11/70
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD